

## **REGULAMENTO DE USO DAS QUADRAS COBERTAS**

1. Todos os associados têm direitos iguais a utilização das quadras, independentemente de idade, categoria de título ou antiguidade como sócio do Clube.
2. De segunda a sexta-feira, as quadras cobertas são destinadas para uso preferencial para aulas particulares, escolas de tênis e clubinhos, em faixas de horário específicas, conforme detalhado abaixo. Aos finais de semana, ambas as quadras cobertas são destinadas ao uso dos sócios, mediante reserva prévia pelo site do Clube.

### **Horários de uso preferencial para aulas e Clubinhos, de segunda a sexta:**

#### **Quadra 09:**

- Das 7h às 12h: utilização preferencial para aulas particulares;
- Das 12h às 14h: uso liberado aos associados mediante reserva pelo site;
- Das 14h às 18h: utilização preferencial pela Escola de Tênis do Clube;
- Das 18h às 23h: quadra reservada aos Clubinhos, inclusive em feriados. Quando não houver Clubinho, uso liberado aos associados mediante reserva pelo site.

#### **Quadra 10:**

- Das 7h às 9h: utilização preferencial para aulas particulares;
- Das 9h às 14h: uso liberado aos associados mediante reserva pelo site;
- Das 14h às 16h: uso preferencial para treino de turmas infantojuvenis do professor Litos;
- Das 16h às 18h: uso liberado aos associados mediante reserva pelo site;
- Das 18h às 23h: quadra reservada aos Clubinhos, inclusive em feriados. Quando não houver Clubinho, uso liberado aos associados mediante reserva pelo site.

3. Para utilizar as quadras cobertas **o sócio deve sempre realizar a reserva prévia do horário pelo site do Clube**. São permitidas reservas de 1 hora de duração para jogos de simples (entre duas pessoas), e 2 horas de duração para jogos de duplas (entre quatro pessoas). São permitidas reservas de até 2 horas para jogos de simples válidos pela PLT (ranking do Clube). É vedado reservar a quadra para uso individual ou para realizar aulas com professores.
4. Se um sócio começar a utilizar uma quadra coberta, por estar livre, sem ter feito a reserva pelo site, deve liberar a quadra imediatamente ao sócio que a reservou.
5. É obrigatório o uso de calçado adequado para prática do tênis.
6. A Diretoria está autorizada a requisitar tantas quadras achar necessário, inclusive as cobertas, para utilização de torneios, eventos e projetos, informando o associado com antecedência.
7. A Diretoria fica autorizada a mudar este regulamento a qualquer hora, com o compromisso de divulgar o mesmo em local de fácil acesso ao associado.